



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Responsável pela Demanda:

Adão dos Santos Rosa - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO DA CICLOVIA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA GO-239 SENTIDO DISTRITO DE SÃO JORGE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Alto Paraíso de Goiás possui uma ciclovia com aproximadamente 35 (trinta e cinco) quilômetros de extensão, localizada às margens da Rodovia GO-239, interligando a sede municipal ao Distrito de São Jorge. A estrutura constitui importante equipamento público destinado à mobilidade, lazer, turismo e incentivo à prática de atividades físicas, sendo utilizada diariamente por moradores, ciclistas, corredores, turistas e demais usuários.

Entretanto, grande parte da ciclovia não dispõe de sistema de iluminação pública, situação que restringe sua utilização nos períodos de baixa luminosidade, reduz a sensação de segurança dos usuários e limita o aproveitamento desse importante espaço público durante o início da manhã, final da tarde e período noturno. Visando promover melhorias na infraestrutura urbana e ampliar a segurança da população, a Administração Municipal pretende iniciar a implantação gradativa do sistema de iluminação pública ao longo da ciclovia, contemplando inicialmente um trecho prioritário de aproximadamente 01 (um) quilômetro, localizado na saída da sede do município em direção ao Distrito de São Jorge.

A definição desse trecho decorre de estudos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia, considerando o intenso fluxo diário de pessoas, a proximidade da área urbana e a viabilidade financeira da intervenção. Embora a intenção da Administração seja promover futuramente a iluminação de toda a extensão da ciclovia, a execução integral da obra demandaria investimentos elevados, incompatíveis com a disponibilidade orçamentária atual do Município.

Dessa forma, optou-se pela execução inicial de trecho considerado estratégico, permitindo que os benefícios da iluminação pública sejam disponibilizados imediatamente à população, ao mesmo tempo em que se estabelece uma solução escalonada para futura ampliação da infraestrutura.

A implantação da iluminação proporcionará melhores condições de segurança para pedestres, ciclistas e demais usuários, incentivará a utilização da ciclovia em horários de menor luminosidade, favorecerá a prática de atividades físicas, reduzirá riscos de acidentes e contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana municipal.

Além dos benefícios diretos à população, a obra contemplará o trecho onde será instalado o ponto de atendimento aos turistas destinado às ações relacionadas à Taxa de Conservação Ambiental – TCA. A iluminação adequada contribuirá para proporcionar maior segurança aos visitantes e permitirá ampliar o



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



horário de funcionamento das equipes responsáveis pela orientação aos turistas e apoio às atividades de arrecadação da TCA, especialmente durante os períodos de alta temporada. Ressalta-se, contudo, que esse benefício possui caráter complementar, sendo a finalidade principal da presente contratação a melhoria da iluminação pública da ciclovía e o atendimento ao interesse coletivo.

A presente contratação encontra-se em conformidade com a finalidade dos recursos arrecadados por meio da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, uma vez que objetiva a expansão da infraestrutura de iluminação pública municipal, proporcionando benefícios permanentes à coletividade.

3. Descrição do Item

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO DA CICLOVIA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA GO-239 SENTIDO DISTRITO DE SÃO JORGE.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de entrega/execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.3. Memória de Cálculo: Formulada no Estudo Técnico Preliminar, realizado pelo Setor de Engenharia Municipal.

4.4. Estimativa Preliminar de Valor (R\$): Conforme Planilha Orçamentária.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(x) I – complexidade alta:

() II – complexidade média:

() III – complexidade baixa:

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(X) NÃO

Alto Paraíso de Goiás-GO, 31 de Julho de 2026.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as demais providências cabíveis.